

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE UMA  
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.**

**THALISSA AMBIEL SANTOS**

**MARINGÁ  
2018**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE UMA  
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado por Thalissa Ambiel Santos, ao Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientador(a): Profa. Dra. Kethlen Leite de Moura

MARINGÁ  
2018

THALISSA AMBIEL SANTOS

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE UMA  
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.**

**BANCA EXAMINADORA**

Profa. Me. Kethlen Leite de Moura – Orientadora - UEM

Profa. Dra. Sandra Regina Cassol Carbello - UEM

Profa. Me. Analice Czyzewsky – UEM

Não há fatos eternos, como não há verdades  
absolutas.

**Friedrich Nietzsche**

SANTOS, Thalissa Ambiel. **Gestão Democrática: a escola como espaço de uma educação para a cidadania.** 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Kethlen Leite de Moura. Maringá, 2018.

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral analisar como a educação, em uma perspectiva democrática, influencia no processo de formação do estudante para exercer sua cidadania. Esta pesquisa exploratória de cunho bibliográfico discute as mudanças socioeconômicas ocorridas no contexto histórico brasileiro, a fim de conceituar o que é cidadania, caracteriza a participação social como estratégia de efetivação da gestão democrática, e ainda apresenta os pressupostos da gestão democrática no processo de formação do estudante-cidadão. Enfoca a construção histórica de cidadania e gestão democrática no Brasil, contextualizando historicamente o conceito de cidadania, a fim de apreender que o desenvolvimento histórico, educacional e social do país ocorreu mediante um processo de luta fundida pela camada social dos trabalhadores em busca da cidadania, sendo um trâmite de muitos conflitos até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Abordamos os pressupostos da Gestão Democrática como forma de transformação social, apresentando seus limites e possibilidades. Enfatizamos como as instituições colegiadas, em foco, o Grêmios Estudantil, contribui para a formação do estudante-cidadão. Conclui-se que, a escola é local necessário de formação da cidadania, da criticidade, da participação social, elencando no estudante a consciência de seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, formando-o não só para o mercado de trabalho, mas para a vida em sociedade. O papel das políticas públicas só será efetivo se a consciência da população de sua função, envolvendo os direitos e deveres forem objetivados em busca da cooperação, em vista da incessante busca da cidadania.

**Palavras-chave:** Educação. Gestão Democrática. Cidadania. Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

SANTOS, Thalissa Ambiel. **DEMOCRATIC MANAGEMENT: A SCHOOL AS A SPACE FOR AN EDUCATION FOR THE CITIZEN.** 43 f. Completion of Course Work – State University of Maringá. Supervisor: Kethlen Leite de Moura. Maringá, 2018.

### **ABSTRACT**

This study has as general objective to analyze how education, in a democratic perspective, influence in the process of training the student to exercise their citizenship. This exploratory bibliographical research discusses the socioeconomic changes occurring in the Brazilian historical context, in order to conceptualize what is citizenship, characterizes social participation as a strategy for effective democratic management, and also presents the assumptions of democratic management in the process of formation of the student-citizen. It focuses on the historical construction of citizenship and democratic management in Brazil, contextualizing historically the concept of citizenship, in order to apprehend that the historical, educational and social development of the country occurred through a process of struggle fused by the social layer of the workers in search of citizenship, being a process of many conflicts until the promulgation of the Federal Constitution of 1988. We approach the assumptions of Democratic Management as a form of social transformation, presenting its limits and possibilities. We emphasize how the collegiate institutions, in focus, the Student Guild, contributes to the formation of the student-citizen. It is concluded that the school is a necessary place for the formation of citizenship, criticality, social participation, and the student is aware of his role in building a more just and egalitarian society, forming it not only for the labor market, but for life in society. The role of public policies will only be effective if the consciousness of the population of their function, involving the rights and duties are objectified in search of cooperation, in view of the ceaseless pursuit of citizenship.

Keywords: Education. Democratic management. Citizenship. Federal Constitution of 1988. Law of Directives and Bases of 1996.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1. O PROCESSO HISTÓRICO DA CIDADANIA</b> .....	10
1.1 A construção histórica da cidadania.....	11
1.2 Cidadania pós-Constituição Federal de 1988 .....	22
<b>2. GESTÃO DEMOCRÁTICA: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO COLETIVA</b> .....	25
<b>3. COMO ORGANIZAR A GESTÃO ESCOLAR COM VISTAS AO PROCESSO DE FORMAÇÃO CIDADÃ.</b> .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>CONCLUSÃO</b> .....	39
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	42

## INTRODUÇÃO

No presente estudo, temos como objetivo compreender os caminhos percorridos pela educação na busca pela efetivação da Gestão Democrática como processo emancipador do estudante em sua incessante busca pelo conhecimento por meio da cidadania. Fez-se necessário, fazer um resgate histórico para conhecer os processos sociais dentro do âmbito educacional, que resultaram na educação como ela é hoje.

Buscamos analisar às mudanças estruturais, econômicas, educacionais e sociais pelas quais o Brasil passou e continua passando por uma luta constante pela renovação do Estado Democrático de direito. Após o fim do regime civil-militar, iniciou-se um processo de mudança na sociedade pela iniciativa de um sistema nacional de educação sendo pensada a partir de uma educação de qualidade para todos, a fim de garantir a qualidade e o financiamento para os níveis de ensino da educação básica. Bedin (2009) deixa em evidência que essa 'nova' forma de gestão buscava propor que, “[...] o papel da democracia é o de constituir espaços de convivência onde cada sujeito tenha reconhecido a sua legitimidade de ser e onde o diálogo permita escutar o outro e com ele cooperar” (BEDIN, 2009, p. 44).

Assim, este estudo evidencia a questão da Gestão Democrática como mecanismo capaz de promover mudanças sociais buscando ações condizentes para enfrentar as dificuldades de ordem física e administrativa. Cury (2002) retrata que “[...] gestão implica um ou mais interlocutores com os quais se dialoga pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar no governo da educação segundo a justiça” (CURY, 2002, p. 165). É possível compreender que, a gestão democrática é uma ação fundamental para garantir o acesso e a permanência de todos os cidadãos, visando o cumprimento e garantia da “[...] preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (BRASIL, 1996, Art. 35, inc. II e III).

O fator primordial para o desenvolvimento das aptidões do cidadão como prática da formação humana é a qualidade da educação. Drabach e Mousquer



(2009) entendem que essa grande conquista veio como fator decisivo para o início da construção da gestão democrática e do trabalho em grupo, pois com a compreensão que o trabalho acontece com a constante preparação para atender as demandas sociais, a prática docente que envolva o trabalho direto com a gestão democrática configura novas experiências, tendo amplos entendimentos contribuindo para o trabalho docente.

A LDB 9394/96 teve papel importante nessa preparação; foi implantada como fator importante para as mudanças educacionais, entendendo que a mesma foi um processo de luta por parte dos trabalhadores da educação, por um sistema educacional unificado que contemplasse desde os recursos humanos até os recursos financeiros, garantindo a primazia da Constituição Federal de 1988. Desse modo, apresentamos os objetivos desse trabalho de forma sucinta. Nesse sentido, faremos a análise das mudanças socioeconômicas do Brasil pós-implementação das leis que contemplem a educação, analisando os pressupostos da gestão democrática no processo de educação do estudante e fazendo uma conexão entre esses elementos e a participação social como pressuposto para estratégia de mudanças na vida do estudante.

O trabalho a partir de autores que abordam diretamente o processo de cidadania, Gestão Democrática, LDB n.º 9694/96 e histórico social. Buscaremos apresentar a visão geral de cidadania e estudante, abordando a construção da administração escolar e a sua lenta modificação para a Gestão Democrática, apresentando quais eram os direitos atribuídos às pessoas e como, em detrimento de leis que amparassem a população menos favorecidas. Entendendo que as leis existentes atualmente não foram instituídas de forma branda, apresentando esse movimento de luta justamente para que isso fique evidente.

Entendendo esses aspectos, partiremos para a participação efetiva na Gestão democrática, apresentando os fatores primordiais para o desenvolvimento do aluno na vida escolar, levando-o a ser um cidadão ativo socialmente, tendo como base uma formação sólida que deve ser responsabilidade de todos. Nesse sentido, o foco será a participação efetiva da sociedade na Gestão Democrática para a efetivação da cidadania.

[...] têm um caráter formador/educativo na escola, por envolver e, conseqüentemente, educar todos os integrantes, na medida em que cria

condições concretas, permitindo o envolvimento de todos, com maior ou menor intensidade, no processo de tomada de decisões e de sua avaliação (GARCIA; FREITAS, 2016, p. 19).

Entendemos que a possibilidade de a escola ter sucesso na formação do cidadão-estudante depende diretamente da Gestão democrática e isso implica na participação de todos.

Daremos ênfase no trabalho coletivo na busca constante pela renovação e compreensão das pessoas como seres culturais e diferentes. A partir das leis, como: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei n.º 8069/1990, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei n.º 9394/96 e Constituição Federal de 1988, que demonstram a necessidade da formação e promoção do estudante. Por fim, a motivação para este estudo aconteceu pelo interesse em conhecer como foi o processo de mudança da administração escolar para a Gestão Democrática. A Constituição de 1988 impulsionou o entendimento de que a escola é constituída a partir de um ideal democrático em que todos são agentes transformadores.

A oportunidade real de mudança para quem participa dessas instituições deve então ser pensada como forma de mudança pessoal e social, contemplando o que a escola pode e deve oferecer ao aluno, tendo como foco principal a educação para a cidadania.

O trabalho, dividido em capítulos pode ser pensado como uma linha do tempo em que abordaremos os principais

## **1. O PROCESSO HISTÓRICO DA CIDADANIA**

Nesse primeiro momento, buscamos apresentar os aspectos históricos ligados ao conceito de cidadania ao longo do contexto social. Abordaremos a compreensão de luta dos movimentos sociais, em busca de sua emancipação cidadã como forma de desenvolvimento humano. A partir do cenário de políticas públicas excludentes, verificou-se como ocorreu esse processo com o objetivo de mostrar não só o processo histórico dessa busca pela cidadania mas, para salientar a luta de sujeitos que compreendiam a necessidade de reais transformações na educação e sociedade.

Para que a cidadania incida como a ação necessária para ter as mudanças que modifiquem os aspectos ligados ao desenvolvimento social e direito dos cidadãos brasileiros, é preciso entender que não é apenas por estar garantido por lei que a cidadania acontece verdadeiramente. Depende de um conjunto de ações e fatores curriculares. Deve ser revisada e reelabora para garantir os direitos sociais, principalmente da população carente, que até pouco tempo era completamente esquecida pelas políticas públicas, principalmente no período de ditadura civil-militar que se iniciou na década de 1960.

### 1.1 A construção histórica da cidadania

Ao analisar o contexto que envolve a palavra cidadania, entendemos que em partes ela é efetivada, mas o Brasil ainda lida diariamente com a desigualdade social, educacional, financeira e entre outros aspectos que evidenciam a disparidade entre as classes econômicas. Dessa forma, precisamos voltar um pouco na história para compreender as mudanças socioeconômicas que envolvem a cidadania.

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, as terras brasileiras são exploradas a partir do uso de trabalho dos nativos no seu início do processo de colonização e, posteriormente utilizando os negros como mão de obra escrava. Fica evidente que esse caminho do mais forte dominar o mais fraco na percepção de ter o poder econômico e social é muito antigo, pois, desde o descobrimento das terras brasileiras, os menos favorecidos sempre apresentaram um processo histórico de repressão por quem detém mais poder. Bem como a ideia de que, uma população menos esclarecida pode ser dominada, negando-lhes o direito à cidadania.

O período da escravidão perdurou por mais de 300 anos e foi e abolido com a Princesa Isabel 1889. Porém, os negros que tiveram sua liberdade garantida não tinham outra forma de viver, a não ser pela mão de obra prestada para os fazendeiros, seus antigos senhores. O preconceito contra os mesmos ainda era grande até porque eram vistos como propriedade, poucos comerciantes ou empresários deram oportunidade para que essas pessoas recomeçassem suas vidas de forma digna. Os escravos estavam sujeitos ao que os senhores impunham, eles não tinham outra opção a não ser integrar-se aos mandatários para garantir sua

forma de trabalho. Dessa forma, foram condicionados a viver indignamente por não terem outra maneira de se manter.

Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais. Entre escravos e senhores, existia uma população legalmente livre, mas a que faltavam quase todas as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação. Ela dependia dos grandes proprietários para morar, trabalhar e defender-se contra o arbítrio do governo e de outros proprietários (CARVALHO, 2002, p. 21).

Parte-se do pressuposto de que na abolição da escravatura, o direito de ser livre não garantiu aspectos ligados ao mínimo de acolhimento financeiro, educacional, social ou voltado à saúde. Tampouco as leis do período não tinham como prioridade tratar dessas questões elementares da vida social.

Destaca-se que os homens brancos também não tinham sua cidadania garantida, isso porque os homens comuns também se encontravam a mercê dos que detinham maior poder pois, não tinham direito à liberdade de expressão. Carvalho (2002, p. 21) atribui o resultado desse entendimento “[...] a consequência de tudo isso era que não existia de verdade um poder que pudesse ser chamado de público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis”. Todos os assuntos que envolviam a população eram discutidos por quem sempre teve muito poder, desconhecendo a realidade dos mais pobres, ou, tampouco importando-se com as condições dessas pessoas. Assim, todos os interesses e decisões tomadas eram feitas para beneficiar apenas os coronéis.

A ideia de cidadania conquistada, porém em partes se assemelha muito com os direitos conquistados pela Inglaterra entre os séculos XVIII, XIX e XX, em que o direito ao voto, participação social no governo e liberdade de expressão tiveram efeito positivo para a população. Os ingleses entendiam que a plena cidadania só poderia ser efetivada quando todos os seus direitos fossem garantidos pois, a ideia do voto sem participação social se tornou uma lógica a ser seguida como forma de conter manifestações por parte da população.

Essa forma de entender como os direitos foram implementados não pode ser aplicada no Brasil. Sabemos que a Inglaterra, país considerado de primeiro mundo tem todas as condições necessárias para que a cidadania funcione da forma

abrangente, pois a participação política, educacional, social e cultural é muito grande. Já no Brasil, essa formação encontra-se em processo de desenvolvimento.

Em virtude desses fatores, houve o descaso do governo português com a educação primária, no início do processo de colonização, foi dada à responsabilidade aos jesuítas de educar os gentios, mas o processo foi interrompido e a educação realocada devido à expulsão. Carvalho (2002, p. 23) é enfático quando diz que, “[...] não era do interesse da administração colonial, ou dos senhores de escravos, difundir essa arma cívica”. Tampouco, haviam estudos que buscassem evidenciar os direitos políticos e sociais da população nem a assistência social, que estava a cargo da Igreja Católica.

Chegou-se ao fim do período colonial com a grande maioria da população excluída dos direitos civis e políticos e sem a existência de um sentido de nacionalidade. No máximo, havia alguns centros urbanos dotados de uma população politicamente mais aguerrida e algum sentimento de identidade regional (CARVALHO, 2002, p. 25).

Analisando essas questões, é possível notar a falta da presença cidadã, também no período que datou a Independência do Brasil do reinado de Portugal. Além de ter sido pacífica, bem diferente da parte espanhola das Américas, essa Independência foi negociada com os portugueses pela elite brasileira e outras identidades que representavam poder naquele período.

O acordo manteve a monarquia no Brasil como forma de manter o status quo dos mais ricos aos mais pobres, sustentando a ordem social e também sendo uma forma de prevenção contra rebeliões em um país que não tinha governantes que representassem o poder absoluto ao povo. Prova de que essa independência não foi feita pensando no bem da nação, a Independência tranquila contribuiu para a manutenção do *status quo*, bem como a política da escravidão, que não foi tocada, nem mencionada nos documentos oficiais que sucedera a 07 de setembro de 1822, visto que o trabalho escravo gerava lucros e o gasto com a mão de obra dos mesmos era pouca.

O rei D. Pedro I não queria perder seus direitos políticos de governo, assim, quem se opôs a esse processo e queria vetar seus domínios sobre sua forma de governar foi preso e exilado. A Constituição Brasileira de 1824 foi configurada e se mostrou como exemplo, de uma cidadania que não andou em consonância com a

sociedade, já que com essa Lei, o Rei detinha poder sobre líderes importantes da sociedade como a Igreja Católica, que tinha grande influência na vida social, podendo gerar revolta contra a monarquia. Dentre os poderes do Rei estavam: o da nomeação de cargos de confiança, buscando o apoio necessário para continuar como uma monarquia mesmo depois do Brasil ter se tornado independente.

A Constituição outorgada de 1824, que regeu o país até o fim da monarquia, combinando ideias de constituições européias, como a francesa de 1791 e a espanhola de 1812, estabeleceu os três poderes tradicionais, o Executivo, o Legislativo (dividido em Senado e Câmara) e o Judiciário. Como resíduo do absolutismo, criou ainda um quarto poder, chamado de Moderador, que era privativo do imperador. A principal atribuição desse poder era a livre nomeação dos ministros de Estado, independentemente da opinião do Legislativo. Essa atribuição fazia com que o sistema não fosse autenticamente parlamentar, conforme o modelo inglês. Poderia ser chamado de monarquia presidencial, de vez que no presidencialismo Republicano a nomeação de ministros também independe da aprovação do Legislativo (CARVALHO, 2002, p. 29).

O voto foi considerado um avanço e o Brasil tornou-se exemplo de país liberal, por permitir que a população votasse, é claro, excluindo os escravos e mulheres. Essa era uma forma de neutralizar qualquer forma de protesto da população pelo detrimento de sua participação nas questões sociais e políticas, fazendo com que não houvesse manifestações contra o Estado, enquadrando-se em uma forma de controle, com regalias para acalmar os ânimos da população, favorecendo o pensamento de que eram importantes para a ordem vigente.

Segundo Carvalho (2002), em países como Inglaterra, esse ato não acontecia, pois quem tinha o direito de votar eram apenas os mais abastados. Essa tática utilizada em terras brasileiras era uma forma de influenciar o voto dos menos favorecidos, 85% da população brasileira era analfabeta, mais de 90% viviam em áreas rurais e eram influenciados pelos donos das terras; a pequena parcela da população que residia em áreas urbanas em sua maioria trabalhava em cargos públicos, diretamente influenciados pelo governo central. Ou seja, a cidadania não era apresentada mesmo com a conquista do voto, a maioria dessas pessoas viviam diretamente dependente dos chefes locais, que por sua vez, pressionavam os menos abastados para que fizessem o que lhes fosse dito para não perder seu prestígio e poder; esse voto era como a retribuição de um favor, uma forma de agradecer a esses líderes pela moradia ou ajuda.

A população mais empobrecida não tinha outra opção, eram coagidos a fazer o que os coronéis mandassem, o que resultava na perda direitos “[...] era grande o poder de pressão de seus comandantes sobre os votantes que eram seus inferiores hierárquicos” (CARVALHO, 2002, p. 32).

Entre essa população existiu, também os que negociavam o seu voto com outros chefes de províncias; sendo analfabetos e desprovidos de estudo, não poderiam ter noção da importância do voto. Esse sistema de voto tornou-se violento, corrupto e fraudável, visto que aconteciam disputas nas campanhas eleitorais. Com isso, em 1881 institui-se o voto direto, em que cada votante iria sozinho à urna; a população analfabeta não poderia mais votar, esses votos poderiam ser decisivos para tirar a ordem constituinte.

Segundo Carvalho (2002) em primeira instância foi possível imaginar que essa nova lei beneficiaria a luta contra a corrupção, porém mais uma vez houve erros. Apenas 20% da população masculina sabia ler, ou seja, os analfabetos representados por 80% já seriam excluídos dessa estatística de votantes. Antes, mais de um milhão de pessoas votavam, e a partir de 1881 apenas cem mil eleitores se apresentaram as urnas.

Em 1894 com a instauração da República, apenas a exigência da comprovação da renda foi tirada, o valor mínimo de renda ainda era baixo, mas a rigidez para se comprová-la foi tamanha que muitas pessoas não conseguiram votar por dificuldade em conseguir as provas necessárias, continuaram sendo excluídos os analfabetos, mulheres, mendigos e soldados. Essa constatação, em consonância com outros países evidenciou um Brasil atrasado:

Não é, então, de estranhar que o número de votantes tenha permanecido baixo. Na primeira eleição popular para a presidência da República, em 1894, votaram 2,2% da população. Na última eleição presidencial da Primeira República, em 1930, quando o voto universal, inclusive feminino, já fora adotado pela maioria dos países europeus, votaram no Brasil 5,6% da população. Nem mesmo o período de grandes reformas inaugurado em 1930 foi capaz de superar os números de 1872 (CARVALHO, 2002, p. 40).

A primeira República, ocorrida entre os anos de 1889 à 1930 foi marcada por um modelo político inspirado no dos Estados Unidos, acabando com a descentralização, e apenas a população mais abastada tinha acesso a escola.

Evidencia-se um jogo de interesses mútuos, da população mais rica e dos políticos como forma de angariar parceiros para suas propagandas eleitorais de renome. Esse período foi marcado como a República dos coronéis. As eleições continuavam sendo fraudulentas e passíveis de resultados alterados momentos antes de suas divulgações. Isso porque nenhum coronel aceitava perder, então, esse embate político, na maioria das vezes era impetuoso, envolvia pressão por parte dos mesmos para a população menos esclarecida intelectualmente e economicamente, acatar ao que esses líderes impusessem. Carvalho (2002) apresenta um panorama do que acontecia nesses colégios eleitorais:

Dez anos depois da proclamação da República, um adversário do regime dizia que quando as atas eleitorais afirmavam que tinham comparecido muitos eleitores podia-se ter a certeza de que se tratava de uma eleição "a bico de pena". Os resultados eleitorais eram às vezes absurdos, sem nenhuma relação com o tamanho do eleitorado. Com razão dizia um jornalista em 1915 que todos sabiam que "o exercício da soberania popular é uma fantasia e ninguém a toma a sério". Mas, apesar de todas as leis que restringiam o direito do voto e de todas as práticas que deturpavam o voto dado, não houve no Brasil, até 1930, movimentos populares exigindo maior participação eleitoral (CARVALHO, 2002, p. 42).

Os principais erros em relação à instituição do voto no Brasil estão ligados diretamente na inspiração de outros países para implantar esse sistema. Não foi possível esperar do brasileiro motivação em prol de uma República e melhoria social, pois, como visto anteriormente, a Independência no Brasil foi feita por meio de acordo político.

Não houve revolução das grandes massas por melhorias no âmbito nacional, a grande maioria da população nunca colocou os pés na escola e, não se transformaria de uma hora para outra em um modelo de população civilizada, a par de seus direitos políticos, como se esperava, já que seguíamos os modelos norte-americanos e ingleses de direitos. Essa inocência no entendimento de direitos e conhecimento como abordado, se configurou nas urnas com a compra de votos sem que a população menos esclarecida pudesse ter entendimento do peso de seus atos na configuração de presidenciáveis, tornando-se obsoletos, tendo apenas a serventia do voto.

O que se configura é a compreensão de que quanto mais o cidadão fosse despreparado socialmente, economicamente e cognitivamente, mais ele era usado pelos homens de posse em prol do benefício próprio. O cidadão despreparado não é



capaz de mensurar seus atos, pois ele não foi preparado para entender questões ligadas ao bem social, mas sim, para atender as demandas pessoais dos políticos que querem exercer o uso do poder. Essa questão do voto vendido é diretamente ligada à corrupção.

O Brasil adotou o sistema de eleição inspirando-se na Inglaterra, e desse mesmo modo, a exclusão de algumas camadas da sociedade aconteceu, pois tanto os ingleses, quanto os brasileiros sofriam com a falta de renda que era alta para a grande maioria, impedindo o direito de voto. O Brasil era um país muito mais liberal, se comparado à Inglaterra “[...]foi ao longo do século XIX que esta incorporação se deu, e não faltaram políticos, conservadores e liberais, que consideravam inconveniente a extensão dos votos aos operários” (CARVALHO, 2002, p. 44).

Dar a possibilidade do voto aos operários era como sentenciar o fim dos abusos que os trabalhadores sofriam por parte dos liberais. Era ter como pressuposto que as relações sociais pudessem mudar pelo jogo de interesses que configuravam, ou seja, as relações entre patrão e empregado poderiam melhorar notavelmente pelo fato de o trabalhador ter em suas mãos o poder de mudar os rumos da forma como trabalho era pensado pelos mais ricos.

A ausência de direitos aqui retratados é reflexo de um sistema social que nunca se importou com as diferenças sociais, negando à maioria dos cidadãos a garantia de estabelecer relações de igualdade entre as ações tomadas em prol do seu próprio desenvolvimento. É explícito na história do Brasil, que as diferenças retratadas foram suficientes para que houvesse o domínio dos mais ricos sobre os mais pobres, perpetuando-se até os dias atuais.

Esse domínio e falta de cidadania sempre favoreceu o pensamento de que, por um lado o negro ou pobre desconhecia seus direitos, por outro o rico ou o coronel de escravos não fazia esforço para que esses cidadãos tivessem acesso à cidadania. O branco rico estaria acima da lei e conseqüentemente, o negro estaria abaixo, essa era a natureza das coisas, logo, é necessário considerar alguns fatores que se relacionava à lei que buscava garantir o bem estar de todos, já que “[...] a lei, que devia ser a garantia da igualdade de todos, acima do arbítrio do governo e do poder privado, algo a ser valorizado, respeitado, mesmo venerado, tornava-se apenas instrumento de castigo (CARVALHO, 2002, p. 57). E mesmo depois de passado mais de um século, as conseqüências dessas ações se encontram

impregnados na sociedade de forma camuflada pelas desigualdades sociais e econômicas.

Nos anos de 1920, a industrialização no país encontra-se em processo, principalmente nas capitais de São Paulo e Rio de Janeiro. No estado paulista, a maioria da classe trabalhadora era formada por imigrantes europeus que prestavam seus serviços em lavouras e nas indústrias que estavam em rápido processo de expansão. No Rio, a população trabalhadora era formada em sua grande maioria por negros e ex-escravos; o Estado era um exemplo de industrialização em desenvolvimento pleno. Essas indústrias foram cenários de greves por parte dos funcionários que buscavam condições de trabalho melhores como a jornada de trabalho estipulada, férias entre outras causas que achassem pertinentes, como a luta contra a forma injusta que o patrão tratava seus funcionários.

O problema é que as oligarquias, ainda vigentes naquele período tinham o interesse de manter esses trabalhadores presos a condições inviáveis tanto de trabalho, quanto política. Isso geraria economia de gastos com a mão de obra e manteria essas pessoas no patamar, que segundo esses mandatários acreditavam estar, na submissão. Em alguns casos, isso era apoiado por trabalhadores que faziam acordos com o Governo em troca de alguns pequenos favores e benefícios que poderiam receber, “[...] a política das oligarquias, com sua aversão às eleições livres e à participação política, não lhes deixava espaço para atuar” (CARVALHO, 2002, p. 61).

Na década de 1920, houve intensas transformações sociais, econômicas, políticas e a que nos interessa, educacionais. O Brasil tinha como grande referência educacional os Estados Unidos, que naquele período apresentava como grande nome da educação John Dewey<sup>1</sup>, que trazia como pressuposto um ensino voltado para as demandas industriais, que nesse período estava em ampla expansão no país. Esse ensino era pautado na formação para a mão de obra do jovem dentro das indústrias, era embasado na cooperação de todos, seguindo um modelo democrático. Esse modelo pautava-se na administração escolar, revelam os estudiosos e intelectuais da época, a preocupação com a educação, que antes,

---

<sup>1</sup> John Dewey 1859-1952 foi um filósofo e pedagogo norte-americano, organizador de vários estudos sobre a pedagogia, sendo referência na educação moderna.

passou por um longo período de descuido. Naquele momento, grande parte da influência seguiu os ideais da Escola Nova (DRABACH;MOUSQUER, 2009).

Talvez seja essa a primeira grande iniciativa e preocupação com a educação das pessoas no Brasil, isto porque “[...] neste momento, o contexto educacional acadêmico encontrava-se imerso nos ideais progressistas de educação, em contraposição à educação tradicional, a qual não mais favorecia os ideais de desenvolvimento do país naquele período, que se voltava para o avanço da industrialização”(DRABACH; MOUSQUER, 2009, p. 260).

O que entrava em discussão era o fato de que muito desses intelectuais atentavam-se para a falta de resolução dos problemas que a escola encontrava nesse período; entre eles, a falta de organização na administração desses sistemas de ensino era tema recorrente. Nos de 1932, então, começaram as primeiras apresentações sobre a questão da administração escolar. Esse novo sistema apareceu para suprir às demandas que a industrialização trouxe para a sociedade, especificamente a questão da mão-de-obra qualificada. A escola, antes esquecida passou a ser foco dos estudos.

Por que a educação passou a ser foco dos estudiosos? O país passava por uma grande mudança na concepção de mão-de-obra, as pessoas começaram a mudar-se para as zonas urbanas e o trabalho dentro das fábricas requeria especialização, o estudo por parte de uma sociedade que até pouco tempo antes da década de 1930 encontrava-se com mais da metade de sua sociedade civil analfabeta.

Com essa transformação social, para suprir demandas de mão de obra no mundo do trabalho, a educação passou a receber mais atenção do setor empresarial, bem como do Governo, seguindo o modelo capitalista que começou a buscar recursos para suprir suas necessidades de gerar mais lucros com mão de obra do trabalhador. Essa mudança teve como objetivo adequar o país ao resto do mundo, fortalecendo o ensino em busca de qualificação profissional.

Assim, a organização da escola passou a ser feita a partir da administração escolar; Drabach e Mousquer (2009) apresentam de forma sintetizada a natureza dessa qualificação.

Pode-se identificar que o campo da administração escolar constitui-se a partir de uma demanda da própria sociedade, quando o capitalismo

industrial lança suas bases e impõe a necessidade de formação de mão-de-obra, constituindo-se o processo educativo escolar como espaço para o atendimento desta necessidade. A ampliação da escolarização no início do século XX, em consequência disso, torna mais complexa as ações neste meio exigindo uma organização que atendesse a esta demanda (DRABACH; MOUSQUER, 2009, p. 282).

A escolarização das massas visava apenas o básico e a dedicação era centrada no professor. O funcionamento das instituições era semelhantes a uma empresa comercial ou industrial, os alunos eram encarados como um produto fabril, sendo necessário capacitá-los para serem úteis ao mercado de trabalho. Desse modo, a escola cumpria o papel de reprodutora capitalista, dava a formação necessária para que os alunos pudessem atuar nas fábricas de forma consistente e mecanizada, com um único intuito, gerar lucro.

Este processo de mudança teve discordância por parte de alguns setores da sociedade, por exemplo, os católicos que dentre uma de suas metas, defendiam o ensino particular e doutrina religiosa. Quem naquele período poderia pagar por essa educação? Em sua grande maioria os ricos, filhos de fazendeiros ou empresários que tinham recursos para mandar seus filhos para as escolas de prestígio que ficavam nas capitais. Em 1934, foi promulgada a terceira Constituição Federativa Brasileira após um período de 110 anos, essa constituição apresentou “[...] a educação como direito de todos e dever do Estado, tanto quanto a algumas reivindicações dos setores católicos, por exemplo, ao prever o ensino religioso facultativo nas escolas públicas” (ANDREOTTI, 2006, p.106).

Nesse mesmo período, temos a preocupação com a formação dos professores e diretores escolares, entendendo que a cultura pedagógica desses profissionais, que para Andreotti (2006) encontrava-se empobrecida pela falta de profissionalização superior. Essa preocupação é apontada como fruto dos ideários do período que defendiam o a vertente filosófica dentro das instituições escolares, e apenas o conhecimento por livros, sem a necessária formação não seria de grande valia. Essa preocupação gerou disciplinas específicas dentro dos cursos de formação, entre elas, algumas que suscitaram a qualificação para o administrador escolar, sendo a Organização Escolar que como o nome propõe, daria ao profissional, o caminho adequado para fazer uma boa atuação.

A preocupação com a administração escolar manifestou-se no ensino; em 1933 os Institutos de Educação de nível médio transformaram-se em Instituto de

nível superior, e no currículo um ano de estudos seria apenas para a formação em administração escolar. Em 1934, fundou-se a Universidade de São Paulo e, em seu programa a administração passa a fazer parte de um currículo específico com dois anos de duração “[...] traduz a forma como era pensada a administração escolar na sua origem, considerando-se que, nos anos de 1930, enfatizava-se a necessidade de uma formação em bases científicas do administrador escolar [...]” (ANDREOTTI, 2006, p. 117).

Tais transformações incididas e aqui abordadas, foram frutos das mudanças sociais que o Brasil viveu com o fim da monarquia. Sem essa descentralização do poder pela burguesia, tais aspectos talvez não tivessem conotações necessárias de serem elencados no repertório.

O aumento no número de matrículas dos cursos elementares, procurados por uma parcela da população que buscava inserir-se no processo produtivo que se expandia e a necessidade de formação de profissionais da educação, fizeram com que houvesse a necessidade de uma regulamentação da carreira do magistério. Ao mesmo tempo, houve uma preocupação com a formação dos administradores escolares, incluindo-se matérias específicas nas Escolas Normais e recorrendo-se a cursos de especialização. Sem dúvida, o debate promovido pelos renovadores foi uma contribuição no que diz respeito à necessidade de uma organização educacional dentro de parâmetros mais democráticos e acadêmicos (ANDREOTTI, 2006, p. 121).

A administração escolar, mesmo sendo um modelo hierárquico, dividido por poderes em que o diretor é a figura principal, de certa forma contribuiu com formação dos professores da educação. Em 1964, com o Golpe civil-militar, a democracia ficou abalada, um novo período político-social emergia no país, a ditadura representou o golpe contra as reformas sociais e a democracia. Estritamente falando do movimento político-militar, as medidas significaram ações repressivas que estancaram o amplo e rico debate ideológico e cultural que estava em curso no país.

Com o coronel Geisel no poder, a ditadura civil-militar começa a perder força, Carvalho (2002) nos apresenta um panorama geral dos acontecimentos que sucederam nesse período:

Havia outras razões para a abertura. Em 1973 tinha acontecido o primeiro choque do petróleo, isto é, um aumento brusco no preço do produto, promovido pela OPEp, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo. A triplicação do preço atingiu o Brasil com muita força, pois 80% do consumo dependia do petróleo importado. O general Geisel fora presidente

da Petrobras e podia bem avaliar a gravidade da situação. Os anos do "milagre" estavam contados e eram necessárias novas estratégias para enfrentar os tempos difíceis que se anunciavam. Nessa conjuntura, seria melhor para o governo e para os militares promover a redemocratização enquanto ainda houvesse prosperidade econômica do que aguardar para fazê-lo em época de crise, quando os custos da manutenção do controle dos acontecimentos seriam muito mais altos. Um terceiro argumento diz respeito às próprias forças armadas. A ditadura tirara os militares de suas atividades profissionais, atraía-os para a vida política, para altos cargos na administração pública e privada. A ambição do poder e do lucro passara a predominar sobre as obrigações profissionais, minando o moral do oficialato. Mais ainda, a montagem dos aparelhos de repressão criara dentro das forças armadas um grupo quase independente que ameaçava a hierarquia. Esse grupo envolvera-se em repressão e tortura, jogando sobre os militares como um todo o estigma de torturadores. A imagem da corporação ficara profundamente desgastada, o que não podia interessar aos oficiais que tivessem visão mais profissional do papel das forças armadas, como era certamente o caso do general Geisel e de seus amigos. Seja como for, em 1974 o general Geisel permitiu propaganda eleitoral mais livre para as eleições legislativas desse ano (CARVALHO, 2002, p. 175).

Essa preocupação com a imagem do governo gerou resultados positivos para a população, o reflexo disso logo apareceu. Em 1978, aconteceu o fim da censura nos meios de comunicação e os exilados pelos militares foram trazidos de volta ao país. A liberdade de imprensa começou a divulgar as crueldades vividas naquele período e a população começou a se revoltar, gerando protestos diante das denúncias feitas não só pelos jornalistas, mas também pelos partidos políticos que com a propaganda eleitoral puderam motivar a sociedade a mudar o cenário geral. Com esses acontecimentos, depois de mais de 20 anos de um período marcado pela repressão, Tancredo Neves foi eleito em 1985, sendo o primeiro presidente eleito diretamente pelo voto popular.

O próximo capítulo abordará a relação entre cidadania e as leis que permeiam sua inserção na sociedade de forma efetiva, compreendendo como acontece essa relação na prática social e seus desdobramentos como fator primordial para a educação.

## 1.2 Cidadania pós-Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988, surge depois de um intenso período de lutas por parte da população em garantir condições dignas de vida, direitos políticos, sociais, econômicos, trabalho e educacionais. Vem para confirmar que todas as manifestações de uma população que se encontrava sobre o domínio militar, à

mercê de seus comandos e que diante disso se rebelou, teve consequências positivas.

Entendemos por meio dos estudos que a administração escolar é um meio de controle social da mão de obra do trabalhador; ela possibilitava a extração e ampliação da produtividade. Para Alaniz e Sabiá (2017), a administração acontece por meio das relações de poder impossibilitando a democracia do ponto de vista da participação social de todos nas decisões que devem acontecer dentro de uma instituição.

Assim, para que haja cidadania é necessário a participação social de todos, logo é necessário compreender e analisar criticamente a sociedade em que estamos inseridos. No modelo de Gestão Democrática, essa vertente possibilita a participação de todos, sem exceções, no espaço escolar.

O termo Gestão Democrática apresentada na Constituição Federal de 1988 e firmada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, traz a mudança necessária para a sociedade relacionando-se com a educação. A transformação do termo administração escolar para gestão democrática implica reflexões sobre o seu real sentido no dia-a-dia escolar.

No contexto da administração escolar, as decisões eram tomadas apenas pelo setor diretivo da escola, não existindo o envolvimento real dos demais funcionários para conhecer melhor suas necessidades antes de tomar medidas que possam prejudicar o trabalho de toda a equipe. É viável acreditar que essas escolas contam com profissionais que não foram preparados adequadamente para o cargo, necessitando de pressupostos teóricos para entender que o envolvimento de todos permite a realização de trabalho em conjunto, tendo em vista que esse pressuposto deve ser a chave para um bom desempenho de todos na manutenção da escola e principalmente no atendimento ao aluno, entendendo suas necessidades e suprimindo-as.

[...] instaurar processos de gestão democrática na escola pública pressupõe avançar na crítica à forma como as relações de trabalho estão constituídas e na discussão e atuação dos trabalhadores para além das teorias administrativas com suas ideologias participativas, de cooperação e liderança que visam à adaptação social [...] (ALANIZ; SABIÁ, 2017, p. 141).

É tácito ressaltar que os profissionais da educação precisam estar conscientes de seu papel na educação, buscando de maneira cada vez mais justa e igualitária o desenvolvimento do trabalho coletivo, por meio da gestão democrática,

assim como aponta o Artigo 206, da Constituição Federal de 1988 “ [...] gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988, Art. 206, inc. VI).

Na conquista da cidadania é perceptível compreender um grande avanço em relação à conquista do voto como direito de todos, instauração de salário mínimo, plano de aposentadoria e educação universal, laica e gratuita. Porém, as mazelas sociais para o progresso da cidadania ainda tornam o plano da Constituição, de promover a igualdade a todos e o bem-estar, em um trabalho de difícil realização. Em linhas gerais o cenário brasileiro e que continua no atual momento, de difícil mudança “[...] a escandalosa desigualdade que concentra nas mãos de poucos a riqueza nacional tem como consequência níveis dolorosas de pobreza e miséria” (CARVALHO, 2002, p. 208).

Esses foram alguns dos reflexos de um período histórico marcado por mudanças mais constantes englobando a educação como um processo de disputa, em que é implantada a Gestão democrática com viés de interesse social. Portanto, o Art. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 nos proporciona a seguridade educacional de um modelo que contempla a articulação entre educação e as lutas democráticas, mostrando-se como exemplo de força entre população e o setor educativo.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988).

A cidadania promove a contribuição de todos para que se mantenha o bem-estar social e o processo de formação humana. Em seu conceito mais amplo, pode ser pensada como conjunto de direitos e deveres sociais, civis e políticos, buscando evidenciá-los para que a justiça possa ser colocada em prática. Da mesma forma acontece a gestão democrática. Ambas devem ser indissociáveis no processo educativo e a essência dos dois artigos apresentados é essa, entender que ambas andam em conformidade de princípios, tendo como objetivo comum, legitimar o direito de todos à ter acesso ao exercício de decisões, buscando equidade como forma de entendimento do agir social.



Qual seria o objetivo do exposto citado acima, senão a emancipação humana em seu sentido mais amplo. A cidadania representa, o agir social em busca do desenvolvimento do ser humano, transformando-o em um cidadão preparado para lidar com sua realidade.

Nesse sentido, analisamos o processo de humanização por meio da cidadania, deixando claro o entendimento que não existe resultado final, apenas um delicado trabalho do homem, em favor de sua constante transformação, visando o bem comum e entendendo a diversidade social existente. Para Tonet (2005) “[...] esta argumentação permitia, de um lado, sustentar a possibilidade de alterar radicalmente essa ordem social e, de outro lado, afirmar que o objetivo único possível e razoável seria o seu aperfeiçoamento” (TONET, 2005, p.95).

É um trabalho que deve ser desenvolvido para que a conscientização possa ser explicitada, isso sendo feita por meio da educação, pois é ela que alia o conhecimento do homem às concepções que serão estudadas, transformando o sujeito e fazendo-o entender que ele faz parte de um processo constante de mudanças. O resultado disso é um ser histórico que tem o entendimento de diferentes vertentes e as usa para seu desenvolvimento, isso é consequência de um trabalho educativo. Na próxima seção iremos abordar a importância da gestão democrática no processo de consolidação da cidadania e da participação coletiva.

### **3. GESTÃO DEMOCRÁTICA: CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO COLETIVA**

Nesse momento, iremos analisar a importância da participação da sociedade para a efetivação da Gestão Democrática, buscando entender quais os significados dessa relação na construção e formação do cidadão. O primeiro aspecto de nossa análise é compreender o papel que a Gestão Democrática tem junto com a sociedade, pois a comunidade tem papel fundante na construção de uma gestão participativa.

Para a análise do capítulo, devemos entender o que significa o conceito de Gestão democrática em seu sentido mais amplo. Se a administração escolar é concebida como um conceito que tem como objetivos alcançar resultados, a gestão democrática é o oposto, a mesma baseia-se na coordenação de atitudes e ações

que levem a participação social, ou seja, o envolvimento da comunidade escolar (professores, pais, alunos, direção, equipe pedagógica e funcionários) é fundamental, já que esta é o sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando ativamente das decisões da escola.

O processo de conquista e consolidação dos princípios de Gestão Democrática, podendo ser aplicadas na escola como fator para a participação de todos ocorre por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada o marco do processo de redemocratização do país, após o fim da ditadura civil-militar. Nesse sentido, gestão pode ser definida como Cury (2002, p. 165) apresenta “[...] gestão implica um ou mais interlocutores com os quais se dialoga pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar no governo da educação segundo a justiça”. Ou seja, todo processo pensado e promovido dentro das instituições é passível de reflexão, pois somente dessa forma atitudes reais de transformação que preenchem lacunas existentes podem ser resolvidas.

Silva e Sampaio (2016) apresentam como deve ser essa ação para a construção da gestão democrática.

A construção, manutenção e bom funcionamento das relações entre escola, família e comunidade requerem, antes de tudo, uma liderança escolar forte e democrática. É o compartilhamento da gestão na escola, distribuída entre todos os segmentos envolvidos, que vai caracterizar uma gestão participativa, capaz de atender às necessidades dos alunos no processo ensino-aprendizagem mais amplo: aquele que além de construir conhecimentos também prepara para a vida pessoal e profissional e para o exercício da ética e da cidadania (SILVA; SAMPAIO, 2016, p. 127).

Tem-se como conjectura de lógica que a escola e a família em um trabalho unificado contribuem a concretização da gestão democrática. Além disso, essa inserção do núcleo familiar não resulta do acaso, ela está disposta na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 “[...] articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; (BRASIL, 1996, Art. 12, inc. VI) e no Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;  
III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;  
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;  
V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.  
Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990, Art. 53, inc. I, II, III, IV, V).

A comunidade tem direito de participar ativamente do processo educativo e a escola ser a mediadora na oferta dessas ações. Um bom exemplo, são as ações que a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), propõe além do entendimento da instituição, manter todos os membros a par da proposta pedagógica. No Art. 2º Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, Lei n.º 9394, a questão da educação como dever de todos evidencia que “[...] A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, Art. 2). Escola e família unidas, tem a possibilidade de levantar questões em que existam lacunas em ambos os lados que dificultam a aprendizagem do aluno:

Trazer a comunidade escolar para assumir esse papel de ajuda e compromisso perante todas as ações da escola torna-se algo de fundamental importância, já que ela ajuda a decidir, junto a equipe gestora, quais os melhores caminhos a serem trilhados, visando o bem comum (ARAÚJO; LARA; SOUZA, 2009, p.45).

A escola pode fazer um parecer descritivo para a família das dificuldades que o aluno vem apresentando, bem como esses familiares podem abordar questões ligadas ao comportamento do educando que estejam contribuindo para sua dificuldade. Essa junção de concepções possibilita o desenvolvimento do trabalho pedagógico, bem como a percepção do estudante, que ele é importante e a preocupação com ele e seu ensino é real. Essa atuação conjunta, é prática da Gestão Democrática, pois existe o diálogo entre ambas as partes com um interesse em comum, em que se exercita a conversa como forma de buscar a melhor solução possível para eventuais problemas ligados ao processo de ensino.

O envolvimento da comunidade escolar na escola não é um trabalho simples, muitas vezes a sociedade acredita que o papel educacional deve ficar a cargo somente da escola, e em sua grande maioria as pessoas não percebe que seu envolvimento é necessário. O papel da escola e família são ambíguos, mas não deixam de ter o mesmo sentido, formar o cidadão crítico.

A escola deve ser capaz de manter o compromisso de atuar na vida do aluno, indo além do ensinar os conteúdos. A criança vai para escola já com experiência de mundo, lá ela conhece o diferente, a educação sistematizada, conceitos e a herança cultural que o professor deve ensiná-la, e a escola deve ensinar a mesma a conviver e respeitar isso. Os pais têm o dever de ofertar condições para o ingresso do filho na escola, atuando em conjunto com a instituição os pais possibilitam que, o aluno aproveite todas as possibilidades. O agir em conjunto com a escola garante que a instituição conheça o aluno com uma visão diferenciada. Silva e Sampaio (2016) apresentam essa parceria:

São, em muitas circunstâncias, complementares: a ambas cabe cuidar e educar, porém, a educação formal é de responsabilidade da escola, enquanto que a família desenvolve a educação informal. Para se falar em educação é preciso referir-se a variados processos, tanto no que diz respeito à dimensão formal como à informal. Efetivamente a educação acontece em casa, em reuniões, nos sindicatos, nas igrejas, enfim, no inter-relacionamento das pessoas. E, naturalmente, acontece também na escola. Por isso convencionou-se chamar de educação formal a ministrada e trabalhada pela escola, pela rede de ensino; e de educação informal, os outros modos de educação que não pressupõem um sistema e a certificação. Essa diferenciação entre a educação formal e informal tem motivado debates entre os professores e professoras e tem sido motivo de profundas reflexões: a família confia a educação dos filhos à escola e a escola cobra da família o ensino de valores e princípios básicos para a convivência em sociedade (SILVA; SAMPAIO, 2016, p. 131).

A Gestão Democrática é feita de participação e autonomia, da interação entre ambas as partes para que a tomada de decisões seja feita com coerência; esse processo organizará a escola com suas determinadas características, abandonando o gerenciamento centralizador. Isso entra em consonância com a LDB 9394/96 que define em sua composição, a partir da “[...] participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola [...]” (BRASIL, 1996. Art. 14, inc. I).

Valorizar o estudante significa por em prática todos os pressupostos elencados na LDB 9394/96 e que estão no projeto pedagógico da escola, como

promoção de uma educação de qualidade. Permite entender que ele será um agente transformador no meio em que vive, entendendo que ele dentro dos princípios do bem poderá mudar o meio social em que vive por meio das concepções educacionais concebidas na escola e que será utilizado durante sua vida por meio dos valores construídos socialmente nessas instituições.

As questões que envolvem a formação do estudante-cidadão mediante a perspectiva da Gestão Democrática ocorrem por meio da participação, à medida que a comunidade atenda às necessidades e os interesses dos alunos e da instituição sejam atendidos. Salienta-se que a administração escolar é uma prática que não mais satisfaz as exigências da sociedade que buscar abranger ações de igualdade e justiça social. Dessa forma, a gestão democrática se manifesta por meio da incorporação de categorias e movimentos sociais que estão envolvidos direta e indiretamente no processo educativo – e que até meados do fim da ditadura civil-militar estavam excluídos das decisões – como pais, alunos, funcionários e professores.

De acordo com Paro (2002), a escola só será uma organização humana e democrática à medida que o autoritarismo, que se identifica com os princípios de administração, for sendo substituída pelo espontaneísmo. Sendo assim, é importantíssimo que a escola se ajeite aos mecanismos de controle e fiscalização pela própria comunidade a qual faz parte.

Nesse sentido, como forma de promoção da integridade da escola e estímulo dos que participam da mesma, entram as instâncias colegiadas, responsáveis pela comunicação de pais, discentes, docentes e comunidade. Essas instâncias são compostas pela APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmios Estudantil. Esses órgãos colegiados funcionam como meio de comunicação entre comunidade e escola; por meio deles é possível identificar, refletir, ajustar, opinar, debater e até mesmo fazer críticas construtivas com o intuito de melhorar o sistema educativo da instituição, moldando-o, a partir do perfil que vai sendo adquirido com as vertentes existentes nesse meio social e que por meio da atitude democrática são construídos para o bem comum.

No entanto, para que esse trabalho em conjunto aconteça é necessário que as pessoas envolvidas nesse processo sejam vistas como sujeitos, que podem e

devem participar nas decisões e, ter autonomia para desenvolver seu trabalho diante das demandas existentes. Galina e Carbello (s/d) definem essas instâncias como

[...] os espaços de representação dos segmentos da escola: discentes, docentes, pais e comunidade. É pela utilização desses espaços, fruto da conquista da própria comunidade que a gestão democrática ganha força e pode transformar a realidade escolar (GALINA; GARBELLO, s/d, p. 11)

Desse modo, atentamo-nos a explicar cada um desses colegiados como forma de compreensão de seu trabalho e importância no processo do trabalho escolar coletivo. O Conselho Escolar é responsável por pelo estudo e desenvolvimento da escola, de forma avaliativa essa demanda busca planejar e fiscalizar o trabalho desenvolvido na instituição com o intuito de compreender os acontecimentos que marcam o dia-a-dia da escola.

[...] o Conselho Escolar é o grande aliado da direção na gestão da escola. No entanto, para que essa parceria realize um trabalho de acordo com o esperado e satisfaça a comunidade, é preciso que haja sintonia entre os parceiros e abertura por parte da direção para ouvir e aceitar a voz do conselho. É fundamental que se estabeleça uma relação de respeito pela opinião de uns e outros, cumplicidade nas tomadas de decisão e, principalmente, que todos tenham objetivos comuns. A participação do conselho deve se dar de forma autônoma, espontânea e consciente (GALINA; CARBELLO, s/d, p. 13).

Entendemos que o Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, têm característica deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora. Assim, o Conselho Escolar é a instituição que visa coordenar a gestão democrática e escolar, um espaço que privilegia o exercício da cidadania.

Já a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) é um órgão jurídico de direito privado, trabalha como representante da comunidade escolar. As pessoas que fazem parte dessa associação não são remuneradas e podem participar dessa instância por prazo indeterminado, sendo responsáveis pela comunicação de escola e comunidade. Seu papel é muito mais amplo, não ficando estagnado apenas na fiscalização da verba que a escola recebe, sua função compreende também a observação, análise e elaboração de sugestões referentes ao Projeto Político Pedagógico da escola, produção cooperativa de atividades dinâmicas para alunos, funcionários e comunidade escolar com o intuito de integrar, informar e transformar o ambiente escolar em um espaço prazeroso.

O Conselho de Classe é formado pelos docentes e seu objetivo é analisar, desenvolver e avaliar o aluno, seu processo de aprendizagem e buscar propostas que visem garantir o desenvolvimento dos alunos, respeitando suas individualidades. O Conselho de Classe é uma instância colegiada que precisa ter condições de fazer avaliações que compreendam tanto o desempenho dos alunos quanto dos professores, a principal finalidade é melhorar as práticas pedagógicas e delimitar metas coletivas que promovam melhoras no processo de ensino-aprendizagem.

Como forma de promoção de todos no agir educativo, as instâncias colegiadas são apresentadas como uma solução para os problemas encontrados dentro da escola e também objetivadas para que todos participem, em todos os setores da instituição.

Como forma de promoção de todos no agir educativo, as instâncias colegiadas são apresentadas como uma solução para os problemas encontrados dentro da escola e também objetivadas para que todos participem, em todos os setores da instituição. Mais do que isso, ela demonstra que a participação efetiva de todas é importante para que a escola, em seu constante processo de transição necessita dessa atuação para que sempre aconteça a renovação de um espaço que tem como vertente a democracia.

#### **4. COMO ORGANIZAR A GESTÃO ESCOLAR COM VISTAS AO PROCESSO DE FORMAÇÃO CIDADÃ.**

Nesse momento, analisaremos a questão da Gestão Democrática como mecanismo capaz de promover mudanças sociais no aluno. Buscando ações condizentes para enfrentar as dificuldades de ordem física e administrativa, retratada por Cury (2002, p.165), que apresenta a “[...] gestão implica um ou mais interlocutores com os quais se dialoga pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar no governo da educação segundo a justiça”.

A gestão democrática é uma ação fundamental para garantir o acesso e a permanência de todos os cidadãos nas decisões coletivas, visando o cumprimento legislação nacional como a Constituição Federal de 1988 e a LDB 9394/96, garantindo por meio da responsabilidade de todos os que compõem o corpo de

trabalho da escola. A gestão democrática deve ser entendida como um processo coletivo, que visa a “[...] preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (BRASIL, 1996, Art. 35, inc. II e III), parte-se do entendimento que deve valorizar o estudante como cidadão.

A Gestão Democrática é feita não só para contribuir com o trabalho dentro da escola, mas para dar ao educando as melhores condições educativas possíveis, fazer com que ele entenda e tenha o suporte para a melhoria de vida social e intelectual por meio da educação.

De acordo com a LDB 9394/96 em seu Art. 14 “ [...] os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades [...]” (BRASIL, 1996). A natureza dessa lei, compreende buscar maneiras efetivas e práticas que auxiliem na promoção da cultura organizacional da escola, trabalhando de acordo com as características que essa esse espaço tem. Porém, é necessário ressaltar que apenas a lei em si não garante ou interfere na cultura organizacional escolar, ela apenas dá o suporte necessário para que esse processo prático venha a acontecer. Unir as mais variadas identidades, os pontos de vista e promover o conhecimento de todos acerca da história socialmente construída. Assim, os valores do trabalho, em equipe passam a ser devidamente alinhados, facilitando a colaboração para o trabalho coletivo na escola.

Desse modo, uma das maiores contribuições que a escola tem promovido ao aluno em seu processo formativo é a organização do Grêmio Estudantil. Por meio dele os alunos podem promover debates, reflexões e tomar decisões, que favoreçam todos que estudam na escola, unindo os estudantes em prol de projetos sociais e culturais em seu ambiente de convívio, além de ajudar na gestão da instituição, tendo um olhar diferenciado da comunidade escolar e funcionários da escola. Compreendemos o papel do Grêmio Estudantil, como uma entidade representativa dos alunos criada pela Lei Federal n.º 7.398/1985, que lhe confere “[...] autonomia para se organizarem em torno dos seus interesses, com finalidades educacionais, culturais, cívicas e sociais” (LIBÂNEO, 2001, p. 6).



O processo de organização, participação, votação, diálogo, debates e principalmente suas obrigações, caracterizam as responsabilidades dos participantes do Grêmio, pois tornam-se representantes dos alunos e, tem o dever de defender os direitos coletivos e individuais de cada estudante.

Analisar a educação, emancipação e construção do cidadão como compromisso de todos requer atenção às responsabilidades empregadas a cada um. Nesse sentido, podemos entender que é necessário que exista consciência de cada um em relação aos seus papéis, caso contrário, o objetivo de aperfeiçoar o aluno se perde. Lara e Lopes (2017) apresentam sua perspectiva:

[...] a função que se atribui à escola na contemporaneidade, há que se pensar a educação em seus contornos mais amplos e não os afunilando a um único sujeito ou a uma única variável. A educação como processo que inclui todos os homens não pode ser reduzida ao fenômeno escolar, mas deve ser analisada a partir das demandas da sociedade, dos seus desejos e necessidades (LARA; LOPES, 2017, p. 151).

Essas perspectivas educacionais que buscam a transformação do estudante para a sociedade entram em consonância com as características cada vez mais presentes na vida dos estudantes em que o meio social está em constante processo de transição, bem como a questão cultural, econômica e política. Esses espaços educativos contam cada vez mais com a diversidade de pensamentos, sentimentos, emoções e formas diferentes de lidar com a vida.

A gestão democrática como espaço de escuta, compartilhamento e entendimento, deve analisar essas características dessa determinada realidade e modificar seu modo de agir para poder formar esses alunos. Assim, entende-se que “[...] O trabalho escolar na contemporaneidade requer que se misturem as culturas e ressoem mutuamente, que convivam e se respeitem” (SILVA; SAMPAIO, 2016, p. 137).

É exatamente nessa perspectiva do envolvimento da família nas atividades da escola que se devem aproveitar, ao máximo, as possibilidades de estreitamento de relações, porque o ajuste entre ambas e a união de esforços para a educação das crianças e adolescentes deve redundar no desenvolvimento de suas potencialidades, de sua autonomia e de sua participação mais qualificada nas necessidades contemporâneas de suas comunidades (SILVA; SAMPAIO, 2016, p. 145).

Valorizar os elos entre aluno e família e aluno e escola, fazendo a junção entre esses três eixos abrange as mesmas metas para a formação do cidadão em processo, transformando-o capaz para viver na sociedade.

Ao demonstrar que o estudante também é cidadão e, tem direito de atuar no processo educativo promove a conscientização, traz o aluno para atuar ativamente dentro da escola e na sala de aula, possibilitando-o compreender que, ele tem o papel de agente transformador na vida social.

O Grêmio Estudantil é formado pelos discentes e a escolha dos representantes é feita pelo voto. Os estudantes trabalham em conjunto por seus direitos, buscando a melhoria da educação bem como por intercâmbios culturais e atividades com outras instituições.

A ação dessa instância educativa deve estar em conjunto com o Conselho de Classe, pois o mesmo é baseado nas diretrizes da escola com o objetivo de avaliar as ações educacionais, buscando estratégias que possam valorizar o ensino e o aprendizado do estudante.

Para que o processo de constituição e consolidação do Grêmio Estudantil ocorra é preciso levar em consideração as normas estruturais da escola, como o Projeto Político Pedagógico, compreender a estrutura pedagógica e social da instituição. Para que ocorra esse desenvolvimento, deve ser considerado a participação do Grêmio Estudantil, pois são eles quem podem articular os interesses dos estudantes com o Conselho de Classe, como forma de promover haver melhorias.

O estudante, melhor do que qualquer um que trabalhe dentro da escola sabe de suas necessidades para permanecer na instituição, os representantes que atuam no Grêmio Estudantil irão buscar realizar um diálogo com os responsáveis pela escola. Grácio e Aguiar (2001, p. 75) que definem a organização do grêmio “[...] A articulação dos alunos para a organização do grêmio estudantil gira em torno de atividades lúdicas e de ações que visam solucionar problemas ligados à gestão da escola que os atinge diretamente”.

Os alunos envolvidos com o Grêmio têm a oportunidade de vivenciar as práticas de cidadania abordadas na escola e, na sociedade. Buscando em suas práticas acabar com o paradigma de direção como autoridade máxima na escola; nesse processo, todos se transformam em formadores de um ambiente voltado para

as preocupações gerais e na busca por uma comunidade escolar melhor, efetivando assim o processo democrático.

Uma escola de qualidade trabalha coletivamente, e nada melhor do que o Grêmio Estudantil que dá voz ao aluno, conscientizando-o dos processos democráticos na sociedade. Isso ocorre, porque o aluno passa a ser valorizado como ser social passível de tomar decisões, e auxilia-o a entender que ele é parte importante desse processo. Lara e Lopes (2017), ressaltam que o papel central da escola se baseia na gestão democrática, entendendo que os tramites que a compõem devem ser elucidados por todos.

Analisando o papel dessa instância dentro da instituição é necessário entender que sua ação, mesmo tendo o caráter democrático e formador do aluno como cidadão preparado para a atuação pode ser vetado pela equipe da instituição. Grácio e Aguiar (2001, p. 77) enfatizam em seu trabalho esse aspecto:

Apesar do grêmio ter seu espaço garantido por lei (nos âmbitos federal, estadual e municipal), na estrutura da escola sua formalização é atravessada pelo desejo das equipes dirigentes de incluí-lo ou não. Algumas explicitam claramente a exclusão, outras o excluem de forma mais velada quando, por exemplo omitem qualquer referência ao grêmio em suas plataformas eleitorais.

O poder empregado ao Grêmio desempenha papel importante nesse comportamento exclusivo, o aluno tem o poder de ser independente. Algumas escolas adotam apenas o envolvimento simbólico do estudante, como cuidar da chave da sala, controlar os alunos quando a professora estiver fora ou ajuda-la na distribuição dos materiais. A participação do estudante não deve ser pautada apenas nessas pequenas coisas, seu trabalho perante a instituição requer seriedade para que, ele saiba que, é parte integrante e importante no processo democrático. Assim, “[...] os alunos organizados têm mais chances de subverter esta relação hierarquizada de submissão aos adultos e são percebidos como ameaça ao poder instituído” (GRÁCIO; AGUIAR, 2001, p. 81).

A escolha pelos representantes, quando é feita livremente pelos próprios alunos facilita na relação entre eles mesmos, quando o estudante é escolhido por todos, compreendemos que ele corresponde as aspirações de um conjunto de alunos que buscam por espaço e voz dentro da escola.

O que os dirigentes devem fazer nesses casos, é aconselhar os alunos para que eles façam bom uso dessa instância, apresentando os parâmetros que regem o Grêmio, evidenciando o seu propósito, a quem se destinada e o porquê de sua existência. Os alunos podem ser leigos no assunto, e cabe a escola informá-los mesmo de suas atribuições, funções e formas que resultam na construção e percepção de cidadão por meio da democracia.

Compreende-se que esse processo de trabalho o que se deve ter em pauta é o trabalho coletivo, entendido como peça fundamental para o funcionamento da escola e o desenvolvimento do trabalho com o aluno em busca de uma formação completa. Essa ideia traz consigo a melhora do ambiente para o estudante que é o principal favorecido com uma equipe que trabalha em conjunto.

Da mesma forma que a participação é um processo de aprendizagem, o exercício da democracia também é um processo de aprendizagem e podem favorecer a formação de novos sujeitos políticos, imbuídos de valores democráticos que possam ir ao encontro das aspirações populares e das novas exigências de convivência humana na contemporaneidade (CÁRIA; SANTOS, 2014, p. 39).

Essa questão envolve diretamente cidadania, os valores participativos auxiliam o aluno em seu entendimento do que é ser uma pessoa ativa como forma de direito social, bem como na manifestação de seus ideais que são culturalmente adquiridos, passando pelo processo de transformação.

É necessário afirmar que diante da atual conjuntura da educação brasileira, o Estado tem se tornado o principal agente negador de direitos. O problema também, se encontra nos cidadãos, que deixam de buscar o direito coletivo para o direito individual; é a busca constante por satisfação, nos diferentes âmbitos conceituais de forma egocêntrica, refletindo em pessoas cada vez mais individualistas.

Para Hora (2011, p.10) “[...] atitudes cidadãs aprendidas e praticadas na escola têm maior possibilidade de serem incorporadas pelos estudantes”. A visão que o aluno pode ter da escola muda o contexto de sua formação, ele tem em mente que a escolha para uma vida melhor se encontra dentro de sala de aula e, sabe que todo o trabalho pedagógico dirigido a ele tem uma finalidade específica, e o Grêmio tem papel decisivo na apreensão de práticas cidadãs.

A escola deve ter um trabalho amplo e contínuo, para mostrar que a construção da cidadania está presente por meio de diferentes formas culturais e

sociais existentes, dando ao aluno o entendimento de que ele tem importância, dignidade e direitos.

Zwetsch e Zwetsch (2015) acreditam que esse processo de construção da cidadania é coletiva, mas também individual, pois a busca por melhoria de vida depende de cada um, para depois partir para o coletivo e então ter os recursos necessários para sua formação e a instituição de ensino dará o suporte e facilidade para acesso a esses conhecimentos. Sobre esse entendimento de cidadania dentro do espaço escolar, as autoras definem ainda que:

Este processo de construção da cidadania, não está presente somente nos currículos ou até mesmo nos papéis que são apresentados para todos, também é encontrado num currículo escondido, num currículo oculto, que é aceito por todos e que atravessa as quatro paredes de uma sala de aula, ocorrendo até nos pátios, nas áreas de lazer, nos refeitórios, nos momentos de diversão dos alunos, nas bibliotecas, ou seja, em todos os espaços desenvolvemos a cidadania. (ZWETSCH; ZWETSCH, 2015, p. 1538)

Buscando compreender as transformações educativas como processo de desenvolvimento para a efetiva formação do estudante, a primeira indagação a ser feita é: o que é qualidade de educação? Como ela atua na formação do estudante? A educação que visa a formação humana tem sido confundido com a formação profissional que visa estimular o homem à competição, buscando atribuir sentido de concorrência nos estudos como forma de obter resultados satisfatórios de contexto econômico. Sobre isso, Libâneo (2008) entende que:

Tem sido bastante difundida a noção de qualidade retirada da concepção neoliberal da economia, a qualidade total. Aplicada ao sistema escolar e às escolas, a qualidade total tem como objetivo o treinamento de pessoas para serem competentes no que fazem, dentro de uma gestão eficaz de meios, com mecanismos de controle e avaliação dos resultados, visando a atender a imperativos econômicos e técnicos. Entre as medidas decorrentes dessa concepção organizacional destacam-se: a hipervalorização dos resultados da avaliação, a classificação das escolas em função desses resultados para estimular a competição entre elas, a descentralização administrativa e do repasse de recursos conforme o desempenho das escolas na avaliação externa, as parcerias com a iniciativa privada, o repasse das funções do Estado para a comunidade e para as empresas. Em resumo, a qualidade total decorre de uma concepção economicista, empresarial, pragmática (LIBÂNEO, 2008, p. 66).

A qualidade total visa o caráter técnico e competitivo da formação, em que o aluno sai preparado para o mercado de trabalho, tendo como conhecimento o que é específico para que possa seguir carreira. Enraizado na concepção de Estado

mínimo<sup>2</sup>, a qualidade total não leva em consideração a formação do aluno devido à descentralização do mesmo no quesito financeiro. Esse papel é encarregado aos Estados e municípios que muitas vezes, não têm os recursos necessários para financiar os estabelecimentos de ensino, acarretando a grande disparidade do ensino público e privado.

Para Noma e Barbieri (2017, p. 21) “[...] embora o Estado tenha uma aparência universal, sua essência é particular”. A propaganda que o Estado faz de suas ações para as camadas sociais, principalmente as menos desenvolvidas não condiz com sua realidade essencialmente de caráter neoliberal, com cada vez menos investimento nas áreas de formação humana e assistência social, dando lugar para a ideia de que com o seu esforço será capaz de obter resultados satisfatórios.

No conceito de qualidade social o aluno é valorizado, bem como seu contexto. Ele é formado não só para o trabalho, mas para sua vivência em sociedade, entendimento de mundo e criticidade social, possibilitando ter entendimento ao conceito sobre o acesso à cidadania por direito, permitindo sua apropriação aos aspectos físicos, mentais e sociais pela educação. Para Libâneo (2008, p. 66) significa: “[...] buscar qualidade em qualquer instituição significa trabalhar com seres humanos para ajuda-los a se construírem como sujeitos”. Assim, formar o cidadão para que possa desfrutar de todos os seus direitos; ter consciência de seu papel social; ter condições de real participação sendo preparado para isso; assegurar o direito à educação e principalmente a qualidade dessa educação.

Esses aspectos, apresentados resumidamente não são estratégias de fácil alcance, pois é necessário planejamento que acompanhe as mudanças constantes na esfera social.

Todavia, o trabalho nas escolas e a gestão, devem ser entendidas e contextualizadas visando o desenvolvimento físico e cognitivo do aluno. Conforme defendido por Libâneo (2008), todo trabalho perde o seu valor, e de nada adianta a Gestão Democrática com a participação efetiva de todos, se a metodologia e o planejamento das instituições não forem feitos para suprir as necessidades, de forma a contribuir com a formação do aluno, englobando todos os seus aspectos e

---

<sup>2</sup> Conceção que determina o envolvimento mínimo do Estado na economia do país.

seu desenvolvimento pleno. Sobre isso, a LDB de 1996 mostra que é necessário “[...] preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (BRASIL, 1996, Art. 35, inc. II e III).

A necessidade da articulação entre políticas educacionais e gestão é evidente, pois diante da grande desigualdade social em que muitos estudantes brasileiros se encontram, sem esses recursos assegurados, seria impossibilitado de ter acesso a essas instâncias educativas. Direito historicamente assegurado com lutas e que por meio dessas, o aluno, como cidadão, passa a participar dos processos sociais e educativos em que está inserido.

## **CONCLUSÃO**

Como principal objetivo, esse trabalho buscou responder a uma pergunta: como a educação, em uma perspectiva democrática, influencia no processo de formação para a cidadania? Na busca pelos resultados, achamos necessário trabalhar todos os aspectos históricos que envolvem o conceito de cidadania do homem e sua concepção nos diferentes períodos históricos, compreendendo o conceito e ligando-o diretamente a educação, especificamente no papel da Gestão Democrática no quesito de transformação humana.

No início dos estudos já percebemos que a configuração de cidadania não pode suprir todas as necessidades. Atualmente, estamos vivenciando um retrocesso na democracia brasileira, 30 anos após a Constituição Federal ter sido promulgada, como o congelamento de investimentos na educação e saúde. A falta de conhecimento da população sobre seus direitos, principalmente de fiscalizar a política contribui para o retrocesso em todas as camadas da sociedade, principalmente a educativa.

Porém, alguns aspectos não foram sanados, mesmo com leis que buscam a equidade em todas as camadas da sociedade. A saúde, educação, segurança e outros serviços públicos encontram-se em estado de calamidade, sem haver a real preocupação do Governo por sua melhoria, tampouco investimento, esses fatores influenciam na concepção do homem diante da sociedade.

No entanto, não podemos deixar de ter em mente que houve muitos avanços com as leis apresentadas após o fim da ditadura civil-militar. Talvez, um dos principais aspectos que simbolizam a cidadania, foi a instituição do direito do voto, de opinião, arte, ser livre para fazer manifestações e buscar mudanças e melhorias para a sociedade.

Isso significa dizer que a lei, especificamente não pôde e não conseguirá resolver todos os problemas de ordem social, ela apenas amenizou consideravelmente as desigualdades, mas elas ainda existem. Isso é resultado do descaso do Estado da falta de que assegure a efetivação da qualidade da educação.

A escola, nesse sentido, deve configurar-se como vertente capaz de trazer para o seu âmbito a possibilidade de transformação, buscando em primeiro plano a educação do aluno, que lhe proporcione a ter chances reais de compreender e exercer a cidadania. A escola desempenha esse papel, mostrando o caminho, porém, se essa instituição não tiver como princípio o caráter progressista, criativo e cooperativo, os resultados podem ser distorcidos.

Por esse motivo, o trabalho coletivo deve ter ênfase nas questões que envolvem a gestão da escola. Essa é a única prática que dá a real possibilidade de construção da consciência que cada um tem um papel, mas, o agir deve ser em conjunto. A escola, nesse sentido, deve ser organizada e levar a possibilidade das pessoas analisarem que o processo de humanização não depende só da instituição, é papel de todos. Como abordado no trabalho, compreendemos que a escola em conjunto com as instâncias colegiadas deve atuar de forma proporcional, são esses colegiados que fazem o trabalho diferenciado de abordar questões que a direção unicamente não conseguiria lidar.

O Grêmio, pode ser pensado como um dos maiores meios de contribuição na escola para a formação do estudante-cidadão, além de seu papel junto a gestão da escola, ele une os alunos buscando promover a eliminação das diferenças. As reflexões que tivemos diante do trabalho é que, mesmo consolidada diante de um cenário de grandes lutas em prol do direito à cidadania, ainda há muito a que ser feito.

A atual conjuntura com inúmeros retrocessos de ordem democrática põe em evidência o interesse individual de alguns em limitar o poder da fala, agir e pensar em sociedade. Nesse sentido, buscando responder a pergunta sobre o processo de



formação do aluno, acreditamos que a gestão democrática, é o espaço em que as pessoas poderão entender que a cidadania deve estar pautada nos princípios de bem social, devendo ser despertada no âmbito escolar, ela precisa expandir sua atuação por pessoas bem informadas e alunos formados.

## REFERÊNCIAS

ALANIZ, Erika Porceli.; SÁBIA, Cláudia Pereira de Pádua. Teorias gerais da administração e sua repercussão na gestão da educação. In: NOMA, Amélia Kimiko.; TOLEDO, César Alencar Arnaut de. (Org.). **Políticas públicas e educação na contemporaneidade**. v. 1. Maringá: Eduem, 2017. p. 125-143.

ANDREOTTI, Azilde Lina. A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NA ERA VARGAS E NO NACIONAL DESENVOLVIMENTISMO (1930 – 1964). 2008. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art8\\_22e.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art8_22e.pdf). Acesso em: 18. jul. 2018.

ARAÚJO, Eudeiza Jesus de.; LARA, Jerry Salvaterra.; SOUZA, Maria das Neves Oliveira de. A importância da participação da família nas ações da escola. In: COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa.; PACÍFICO, Juracy Machado.; ESTRELA, George Queiroga. (Org.). **Gestão escolar: enfrentando os desafios cotidianos da escola pública**. v. 1. n. 1. Curitiba: CRV, 2009. p. 43-58.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

CÁRIA, Neide Pena.; SANTOS, Mileide Pereira. Gestão e democracia na escola: limites e desafios. **Revista Gest. Aval. Educ.** Santa Maria, v. 3, n. 6, p. 27-41, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. : O longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CURY, C.R.J. Gestão Democrática da Educação: exigência e desafios. **RBPAE**, v.18 nº 2, jul-dez 2002.

DRABACH, N. P.; MOUSQUER, M. E. L. Dos primeiros escritos sobre administração escolar no Brasil aos escritos sobre gestão escolar: mudanças e continuidades. **Currículo sem Fronteiras**, v. 9, n. 2, p. 258-285, jul. 2009. Disponível em: [www.curriculosemfronteiras.org](http://www.curriculosemfronteiras.org). Acesso em: 27 de jul. 2018.

FORTUNA, Maria Lúcia de Abrantes. Gestão democrática na escola pública: uma leitura sobre seus condicionantes subjetivos. In: BASTOS, João Baptista. (Org.). **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 107-123.

GALINA, Irene de Fátima; CARBELLO, Sandra Regina Cassol. **Instâncias colegiadas**: Espaço de participação na gestão democrática da escola pública.

Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1090-4.pdf> . Acesso em: 14 set. 2018.

GRÁCIO, Juçara da Costa.; AGUIAR, Regina Célia Ferreira. Grêmio estudantil: construindo novas relações na escola. In: BASTOS, João Baptista. (Org). **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 73-82.

HORTA, Emile Reis da. **Educação na cidadania**: uma análise da experiência da Escola da Ponte em Santo Tirso, Portugal. Salvador, 2011.

LARA, Angela Mara de Barros.; LOPES, Lindicéia Batista de França. Os profissionais da educação e a função social da escola. In: NOMA, Amélia Kimiko.; TOLEDO, César Alencar Arnaut de. (Org.). **Políticas públicas e educação escolar no Brasil**. v. 2, n. 1. Maringá: Eduem, 2017. p. 145-161.

LIBÂNEO, José Carlos. O sistema de organização e gestão da escola. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **A organização e a Gestão da Escola**: Teoria e Prática. 5. ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2008.

NOMA, Amélia Kimiko.; BARBIERI, Aline Fabiane. Estado, Governo e políticas na transição do século XX para o XXI. In: NOMA, Amélia Kimiko.; TOLEDO, César de Alencar Arnaut de. **Políticas públicas e educação escolar no Brasil**. v. 2, n. 1. Eduem, 2017. p. 19-39.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2002.

SILVA, Márcia Carla de Araújo.; SAMPAIO, Marisa Narcizo. Escola e comunidade juntas: sucesso do aluno. In. GARCIA, Luciane Terra dos Santos.; FREITAS, Alessandra Cardoso de. (Org.). **Gestão educacional democrática: avaliação e práticas**. Natal: EDUFRN, 2016. p. 125-145.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. São Geraldo: Unijuí, 2005.